

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL-SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“24º Curso da Ejud-MS: III Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“24º Curso da Ejud-MS: III Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do Processo nº 2013204 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral